

## MUNICÍPIO DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 192/2023

Serra, 11 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor **SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR**Presidente

Câmara Municipal da Serra

Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro

29176-020 – Serra/ES

Assunto: Requerimento de Pedido de Informação nº 02/2023 — Quantidade de alunos público-alvo da Educação Especial.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF N°. 25/2023, que solicita deste Executivo Municipal providências advindas do Requerimento de Pedido de Informação n° 02/202, de autoria do Vereador Igor Elson, o qual requer um levantamento de crianças/estudantes público-alvo da Educação Especial, apresento o Despacho exarado às fls. 21/23 do Processo n° 13700/2023, cujo conteúdo disponibiliza elementos requisitados pelo nobre Vereador.

Atenciosamente,

ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759

Assinado de forma digital por ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759 Dados: 2023.04.12 15:42:03 -03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal







Processo nº 13700/2023

De: Gerência de Educação Especial

Para: Gabinete do Secretário - SEDU

Assunto: REQUERIMENTO ( pedido de informação, reclamação ou representação) nº 5/2023

Autoria: CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

Resumo: REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 02/2023.

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,

Sa LUCIANA GALDINO

Em resposta ao Requerimento Nº 02/2023, referente ao pedido de informação do vereador Igor Elson Bromonschenkel de Almeida sobre o levantamento de crianças/estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados no ano de 2023, informamos que:

Atualmente, na rede municipal de ensino da Serra, temos o quantitativo de 3.153 matrículas de crianças/estudantes público-alvo da Educação Especial nas unidades de ensino (CMEI/EMEF/EJA). Segue a relação considerando cada especificidade da área da Educação Especial:

1) Total de crianças/estudantes com deficiência física: 73

2) Total de crianças/estudantes com deficiência auditiva/surdez: 46

3) Total de crianças/estudantes com deficiência visual/cega: 75

4) Total de crianças/estudantes com Síndrome de Down: 99

5) Total de crianças/estudantes com Autismo: 2.132

6) Total de crianças/estudantes com deficiência múltipla: 154

7) Total de crianças/estudantes com deficiência intelectual: 574

Acrescentamos também o quantitativo de crianças/estudantes com Deficiência Intelectual que faltou no pedido encaminhado por essa ilustre Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para alertar que não se deve utilizar o termo "portador" para se referir às pessoas com deficiência. Por se tratar de uma condição da pessoa e por não ser transitório, o termo correto é pessoa com deficiência, pessoa com deficiência visual e assim por diante.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

KAROLINI GALIMBERTI PATTUZZO BRECIANE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 

Serra, 21 de março de 2023.

Karolini Galimberti Pattuzzo Breciane



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 31003100380037003100350033003A005400

Assinado eletrônicamente por **Karolini Galimberti Pattuzzo Breciane** em **22/03/2023 11:17** Checksum: **14E235C00E9D44C631CBC444962EE0B55F2BE9427F862B08E22757A0B040F03A** 

